



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 33º/2024.

O Gestor, EUZA REGINA MARQUES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE BATERIAS PARA OS VEÍCULOS: ÔNIBUS PLACAS: QTS-1184, QTS-1194, RCC-8D91, SCN-6B71, CVN-8003, CVP-2467, CZC-8677, ONN-9767 DO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO FME DESTA MUNICÍPALIDADE CONFORME REQUERIMENTO EM ANEXO..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTU, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
682	17	1	12	361	10053	214	3.3.90.30	101	Municipal	9.340,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21 - § 7 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

MATHEUS PEREIRA MOURA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 09.564.398/0001-63, estabelecida no endereço BR 153 Km 1021, BAIRRO NOVA CONQUISTA, SÃO LUIZ DO NORTE - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	BATERIA 150 AMP		15,00	UN	622,6667	606,00
TOTAL VENCEDOR						9.090,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTU de SÃO LUIZ DO NORTE-GO, aos
23/09/2024.

EUZA REGINA MARQUES
Gestor

JOVENTINO PEREIRA DE SOUZA NETO
Presidente